



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 19 de Fevereiro de 2010 - Nº 3586

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.564

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-1664/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H.	Período
1	Vânia Nara Dias Paulo Campos Niumar	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Anacleto Ramos	25 h/s	04/01 a 31/01/2010
2	Barbosa São Teago	PEB-C IV	Matemática	EMEB Julieta Deps Tallon	25 h/s	19/01 a 31/01/2010

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.565

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TARIFAS E DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA E DEFINIÇÃO DE TARIFAS PÚBLICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para integrar o Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, órgão de aconselhamento do Prefeito Municipal, criado pela Lei nº 5493, de 17 de novembro de 2003, com as alterações constantes do Art. 5º, da Lei Municipal nº 5545, de 28 de janeiro de 2004, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Do Poder Executivo Municipal

Titular: Cláudio Pighette Silva
Suplente: Valdo Soares Carneiro

II – Do Rotary Clube

Titular: José Alberto R. Almeida
Suplente: Jorge Luiz de Souza

III – Do Lions Clube

Titular: Célio Denadai
Suplente: Fabiano Costa Pimentel

IV – Dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Marcus Vinícius Coelho
Suplente: Marcelo Vianna Oliveira

V – Das Empresas de Transporte Coletivo do Município

Titular: Eduardo Martins Carlette
Suplente: Jercilio Cypriano

VI – Das Associações de Moradores

Titular: Pedro Laudelino Mengali
Suplente: Alexon Soares Cipriano

VII – LEANDRO MORENO RAMOS, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, que exercerá a Presidência do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.493/03.

Art. 2º - Nomear para integrar a Comissão Municipal para Avaliação Técnica e Definição de Tarifas Públicas, criada pela Lei nº 5493, de 17 de novembro de 2003, os seguintes membros:

Rodrigo Coelho do Carmo – Secretário Municipal de Governo;
Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município;
Vasni Barbosa de Oliveira – Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento;
Luiz Carlos de Oliveira Silva – Diretor da AGERSA;
Marcelo dos Santos – Diretor de Defesa do Consumidor;
Alessandro Pansini Lima – ADESE Cachoeiro.
Ricardo Coelho de Lima – Secretário Municipal de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Desenvolvimento Econômico;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.024/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.567

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.158, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMTRAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 20.158, de 15 de setembro de 2009, no que se refere aos representantes da AGERSA no Conselho Municipal de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim – CMTRAN, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** -

Representantes da AGERSA

Titular: Luiz Carlos de Oliveira Silva e Paulo César da Silva Torres

Suplente: Everton Miranda Treggia e Antônio Carlos Amorim

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.568

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **TANYO BUENO DE ANDRADE** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Controle de Tráfego**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, **a partir de 11 de fevereiro de 2010**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.569

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-1705/2010, da SEMUS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, a servidora **PAULA BOLONINI TOBIAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **a partir de 09 de fevereiro de 2010**.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 010/2008.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ITAPEMIRIM e SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – DR/ES.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 010/2008, firmado em 13/02/2008.

PRAZO: Prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal e José Lino Sepulcri – Serviço Social do Comércio – SESC-DR/ES.

PROCESSO: Prot nº 1838/2010.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 063/2005.

CONTRATADA: IMPACTO MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Cálculo do percentual de reajuste do contrato nº 063/2005, conforme especificado na Cláusula Segunda – do Preço e Reajustamento, com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 694.077,71 (seiscentos e noventa e quatro mil, setenta e sete reais e setenta e um centavos)

PRAZO: A partir da data de assinatura, com efeitos retroativos a 01/01/2010.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Aldo Martins Prudêncio - Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 38.949/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 023/2010.

CONTRATADA: COOPE-SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa de Transporte Coletivo Escolar de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino da Zona Rural para o ano letivo de 2010, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº. 201/2009.

VALOR: R\$ 308.352,01 (trezentos e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e um centavo) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos próprios, do Fundeb e do Convênio nº 018/2009 – Custear o Transporte de Alunos do Ensino Fundamental e Médio, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 17.01 Projeto/Atividade: 12.363.0001.2.001
Despesa: 3 3 90 39 49 00

Órgão/Unidade: 17.03 Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.019
Despesa: 3 3 90 39 49 00,

PRAZO: Até 31/05/2010, podendo ser prorrogado até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro e Lusmar Ferreira Silva – Diretor Presidente da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 2566/2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

OBJETO: Renovação da assinatura do IOB On Line Jurídico, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.

VALOR: R\$ 2.672,00 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput

PROCESSO: Prot. nº 2319/2010.

FORNECEDOR: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.

OBJETO: Aquisição de cartelas de passes escolares a serem utilizadas para dar continuidade aos serviços externos administrativos da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 423/2010.

FORNECEDOR: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

OBJETO: Aquisição de cartelas de passes escolares a serem utilizadas para atender aos alunos de Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino durante o exercício de 2010.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 425/2010.

FORNECEDOR: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

OBJETO: Aquisição de cartelas de passes escolares a serem utilizadas para atender aos alunos de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino durante o exercício de 2010.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 426/2010.

FORNECEDOR: COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Aquisição de cartelas de passes escolares a serem utilizadas para dar continuidade ao Programa de Transporte Escolar dos alunos de Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino do ano de 2010.

VALOR ESTIMADO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 427/2010.

FORNECEDOR: COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Aquisição de cartelas de passes escolares a serem utilizadas para atender aos alunos de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino durante o exercício de 2010.

VALOR ESTIMADO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 428/2010.

FORNECEDOR: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.

OBJETO: Aquisição de cartelas de passes escolares a serem utilizadas para dar continuidade ao Programa de Transporte Escolar dos alunos de Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 429/2010.

FORNECEDOR: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.

OBJETO: Aquisição de cartelas de passes escolares a serem utilizadas para dar continuidade ao Programa de Transporte Escolar dos alunos de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 430/2010.

FORNECEDOR: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

OBJETO: Aquisição de cartelas de passes escolares a serem utilizadas para atender aos alunos de Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino durante o exercício de 2010.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 431/2010.

FORNECEDOR: COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Aquisição de cartelas de passes escolares a serem utilizadas para atender aos alunos de Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino durante o exercício de 2010.

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 432/2010.

FORNECEDOR: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.

OBJETO: Aquisição de cartelas de passes escolares a serem utilizadas para dar continuidade aos serviços externos administrativos das EMEBS, da Rede Municipal de Ensino.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 433/2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 001/2010.

BENEFICIÁRIO: GRUPO DE APOIO AOS DOENTES DE AIDS "SOLIDÁRIOS PELA VIDA" - GAASV.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SADE – SEMUS, para o uso e atribuições do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

OBJETO: Cooperação Financeira para manutenção da Casa de Apoio aos Portadores de HIV e AIDS.

VALOR: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 13/2009 – Bloco Vigilância em Saúde/Incentivo a Casa de Apoio HIV/AIDS no âmbito do programa nacional, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.0034.2.206,

Despesa: 3.3.50.43.87.00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Adriana Pessim de Oliveira Fernandes – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Prot nº 577/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0688

Contribuinte: **PADARIA E CONFEITARIA KELLY LTDA ME**
Endereço: RUA JORDÃO PASSAMAI, 02 – ZUMBÍ
Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ: 10.587.457/0001-06

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 400,00
(Quatrocentos reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2010.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

LEALGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Cachoeiro x Alegre s/nº - Km 06 – Faz. Pau Brasil - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2445

COMUNICADO

J S INDUSTRIA DE CARROCERIAS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 002/2010, com validade até 08 de janeiro de 2014, para atividade de fabricação de estruturas de madeiras e artigos de carpintaria, situada na Rod. BR 482, ES Cachº x Alegre, s/nº - Km 17 - Coutinho - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2431